



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas/máquinas se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução de diversas atividades operacionais, como abertura e manutenção de estradas vicinais, limpeza e nivelamento de terrenos, patrolamento, cascalhamento, escavações, transporte de materiais, drenagens e outros serviços correlatos que requerem o uso de máquinas pesadas.

A contratação tem por objetivo garantir maior eficiência e celeridade na execução dos serviços públicos, especialmente nas zonas rurais e em áreas que demandam intervenções imediatas, promovendo melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso para a população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de habilitação serão aqueles previstos no Edital e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), compreendendo a apresentação das seguintes certidões e documentos:

- Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



- Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme as exigências estabelecidas no Edital e no DFD.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar com cada secretaria a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado durante 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL, COM ATE 5 ANOS DE USO.	HR	500,00	R\$ 293,67	R\$146.835,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL DE 18 TONELADAS INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL, COM ATE 5 ANOS DE USO	HR	500,00	R\$272,82	R\$136.410,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM PESO DE ATÉ 25 TONELADAS. OU CARACTERÍSTICAS SIMILARES INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL.	KM	2.000,00	R\$10,72	R\$ 21.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM PRANCHA TRUQUE, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS CAPACIDADE DE CARGA 17 TONELADAS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL	KM	2.000,00	R\$13,95	R\$ 27.900,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 01 (UMA) MAQUINA MOTONIVELADORA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 160 HP, ARTICULADA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, LÂMINA DESLIZANTE COM DESLOCAMENTO LATERAL PARA RAMPAS EM BARRANCOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL, COM ATE 5 ANOS DE USO.	KM	500,00	R\$329,57	R\$ 164.785,00
6	CONTRATAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA ARTICULADA E ESCARIFICADOR PESO 14 TONELADAS COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E DESLOCAMENTO INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL	HR	500,00	R\$430,75	R\$215.375,00
VALOR TOTAL: R\$712.705,00					



5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejudicado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

OBS: Vale ressaltar que a pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os orçamentos utilizados na composição da pesquisa seguem anexos ao presente processo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de máquinas pesadas, sob regime de medição por hora trabalhada, conforme demanda da Secretaria. Esta modalidade permite maior flexibilidade, agilidade e economicidade na execução de diversos serviços de infraestrutura urbana e rural, tais como: abertura e manutenção de estradas, terraplanagem, limpeza e desassoreamento de valas e rios, cascalhamento, preparação de terrenos e demais atividades que demandam o uso de equipamentos pesados.

A execução dos serviços será realizada conforme cronograma e locais indicados previamente pela Secretaria competente, sendo os trabalhos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



acompanhados e atestados por servidor designado. A contratação por horas/máquina é necessária devido à imprevisibilidade e variação das frentes de trabalho ao longo do exercício, o que inviabiliza uma contratação por escopo fechado.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições de uso, com operadores capacitados, observando as normas de segurança, meio ambiente e legislação vigente. A solução adotada visa garantir maior eficiência operacional, qualidade dos serviços executados e otimização dos recursos públicos, além de atender de forma célere às demandas emergenciais e rotineiras do município.

Com isso, busca-se atender com eficiência às necessidades cotidianas de manutenção e pequenas intervenções, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a melhoria da infraestrutura urbana e predial do município. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução se mostra viável, pela modalidade de registro de preços, o material deverá ser fornecido de acordo com a demanda da secretaria no período vigente de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para a prestação de serviços por horas/máquinas tem como objetivo principal atender com eficiência e agilidade as demandas da Administração Municipal relacionadas à execução de obras e serviços de infraestrutura, tanto na zona urbana quanto rural. Espera-se, com a efetivação da contratação, alcançar os seguintes resultados:

Melhoria na trafegabilidade das estradas vicinais e vias urbanas, por meio da reabertura, alargamento, cascalhamento e manutenção de trechos danificados;

Execução de serviços de terraplanagem e preparação de terrenos;

Desobstrução e limpeza de valas, córregos e rios, prevenindo alagamentos e promovendo o escoamento adequado das águas pluviais;

Atendimento ágil a situações emergenciais;

Otimização dos recursos públicos, com a contratação conforme necessidade real, evitando desperdícios e garantindo economicidade;

Maior controle e acompanhamento da execução dos serviços, por meio de medições precisas e fiscalização técnica.

A efetivação desses resultados contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo segurança, mobilidade e bem-estar nas áreas beneficiadas.

A secretaria municipal de Obras e Serviços disponibilizará um servidor para realizar a referida fiscalização.



9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A secretaria municipal de Obras e Serviços disponibilizará um servidor para realizar a referida fiscalização.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação desses serviços são **temporários, localizados e de baixa a média magnitude**, podendo ser adequadamente controlados por meio da adoção de boas práticas operacionais, manutenção preventiva dos equipamentos, gerenciamento adequado de resíduos e cumprimento da legislação ambiental vigente

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Esteffany Boreck

Major Vieira SC 17 de julho de 2026

Dionei Morante
Secretário Municipal de Obras e Serviços